



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Comunicado nº 1/2017/CCB/CGFO/DED

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

Ao(À) Sr(a). Coordenadores UAB

Prezados (as) Coordenadores e Coordenadores Adjuntos UAB,

A Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES), sob orientação do Ministério da Educação (MEC), dando seguimento à padronização dos parâmetros de concessão de bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), informa que, para as ofertas a serem iniciadas pelo Edital 75/2014, o parâmetro de concessão de bolsas de tutoria será equacionado para todas as graduações (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) na proporção de uma bolsa de tutoria para cada grupo de 18 alunos, permanecendo os demais parâmetros inalterados. A nova parametrização ocorrerá para ofertas iniciadas a partir de março de 2017.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 16/02/2017, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337689** e o código CRC **0B107948**.